



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano X - Recife, terça-feira, 10 de janeiro de 2023 - Nº 007

SECRETÁRIA: Carla Patricia Cintra Barros da Cunha

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 007 DE 10/01/2023

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 001- Remover o Comissário de Polícia **Iandy Medeiros de Oliveira Junior**, matrícula nº 220975-6, da Delegacia de Polícia de Delitos de Trânsito, do DEPATRI, para a Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPCA, ambas da GCOE/DIRESP, considerando "...que a remoção solicitada visa o atendimento ao interesse público, decorrente da necessidade de recomposição de efetivo, baseando-se na imprescindibilidade da inovação e intensificação das ações policiais concernentes à prevenção e repressão à criminalidade...", conforme CI nº 892/2022, da DIRESP, e Despacho 6209 (31758072), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000023.007101/2022-57.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 002 - Remover a Perita Papiloscopista **Ona Iria Stephanie Strelciunas Galindo Wanderley**, matrícula nº 445744-7, da 15ª Delegacia Seccional de Polícia – Belo Jardim, para a 14ª Delegacia Seccional de Polícia – Caruaru, ambas da GCOI-1/DINTER-1, considerando que "...a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada por esta Autoridade Subscritora, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições...", conforme CI nº 134/2022, da DINTER-1, e Despacho 6204 (31747322), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000731.000249/2022-74.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 003 - Remover o Agente de Polícia **Martins Filho**, matrícula nº 387249-1, da 7ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Paulista, da DHMN/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GABPCPE, "... por motivo de necessidade dos serviços desempenhados pelos Núcleos de Inteligência DHPP/DENARC ...", conforme CI nº 26/2022, da NIDHPP, concordância do servidor (30687465), e Despacho 10206 (30936665), da ASSGAB, contidos no SEI nº 3900000704.000066/2022-86.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

Nº 004 – Objeto: Interrupção de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista no Art. 67 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

A Secretária de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, PROCESSO SEI Nº 3900037991.000001/2021-71, resolve:

1) Interromper, a Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), da 3º Sargento PM **Kelly Patrícia Martins Barros da Fonseca**, matrícula nº 108830-0/25º BPM/PMPE, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15, que lhe foi concedida pela Portaria nº 2693 de 15/06/2021, publicada no BGSDS nº 114, de 16/06/2021.

3) A DGP da PMPE deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais da policial militar.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, resolve:

Nº 005 – Designar o Delegado de Polícia **Marconi Lustosa Felix Filho**, matrícula nº 386440-5, Adjunto da 13ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Jaboatão dos Guararapes/Moreno, da DHMS, para responder pelo expediente da 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 36ª Circunscrição - Fernando de Noronha, da GCOE, ambas da DIRESP, **no período de 14 a 15/12/2022**, conforme CI nº 852/2022 (31443868), da DIRESP, e Despacho 6120 (31450176), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000023.005919/2022-35.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, resolve:

Nº 006 – Remover o Comissário de Polícia **Cunha Júnior**, matrícula nº 728290, da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB/PCPE, para o Núcleo de Inteligência da 14ª Delegacia Seccional de Polícia – Caruaru, da DINTER-1, considerando que "... **aprovou o INGRESSO/MOVIMENTAÇÃO** no Subsistema de Inteligência da PCPE (SISPPOC-PE)", conforme CI nº 362/2022, da DINTEL, e Despacho 6205 (31747995), do GABPCPE, e termo de concordância do servidor (31994121), contidos no SEI nº 3900000006.002579/2022-07.

Nº 007 – Remover o Comissário de Polícia **Carvalho Soares**, matrícula nº 214423, da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB/PCPE, para o Núcleo de Inteligência da 14ª Delegacia Seccional de Polícia – Caruaru, da DINTER-1, considerando que "... **aprovou o INGRESSO/MOVIMENTAÇÃO** no Subsistema de Inteligência da PCPE (SISPPOC-PE)", conforme CI nº 362/2022, da DINTEL, e Despacho 6205 (31747995), do GABPCPE, e termo de concordância do servidor (31994121), contidos no SEI nº 3900000006.002579/2022-07.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 008 – Transferir o Major QOPM **Davi Cunha Cavalcanti de Almeida**, matrícula nº 1025180, do Gabinete da Secretaria Executiva de Defesa Social/SDS, para a Polícia Militar de Pernambuco, com efeito retroativo ao dia 01/01/2023.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, resolve:

Nº 009 – Remover o Comissário de Polícia **Édson Pereira da Silva**, matrícula nº 1520946, da Delegacia de Polícia do Idoso, do DHPP, para a Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPCA, ambos da GCOE/DIRESP, considerando "... que a remoção solicitada visa o atendimento ao interesse público, decorrente da necessidade de recomposição de efetivo...", conforme CI nº 894/2022, da DIRESP, e Despacho 10874 (31771476), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000023.007106/2022-80.

Nº 010 – Remover a Escrivã de Polícia **Marizane de Lucena Ferraz Goiana Leal**, matrícula nº 2730057, da Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição - Jordão, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, para a Diretoria de Administração Geral, da SUBCP/GABPCPE, considerando "... que o referido remanejamento decorre da necessidade de promover ajustes pontuais do efetivo policial nesta Diretoria, implementando maior dinamismo, eficiência, eficácia e efetividade, requisitos necessários para o cumprimento das demandas administrativas relacionadas aos contratos administrativos, convênios...", conforme CI nº 92/2022, da DIAG, e Despacho 10893 (31797161), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000012.003371/2022-18.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual nº 17.713/2022, resolve:

Nº 011 - Dispensar, a pedido, o 2º **Sargento RRPM José Ricardo Hermínio da Silva**, matrícula nº 124552-0/TJPE/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado Pernambuco - GMPE. II - **Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. III – **Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **01/01/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, resolve:

Nº 012 - Designar a Delegada de Polícia **Mariana Martins dos Anjos**, matrícula nº 4456777, Adjunta da 4ª Delegacia de Polícia de Homicídios, para responder cumulativamente pelo expediente da 1ª Delegacia de Polícia de Homicídios, ambas do DHPP/GCOE/DIRESP, **no período de 02 a 16/01/2023**, durante a primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Elielton Barbosa da Silva Xavier**, matrícula nº 3864588, Despachos 2104 (31645760), do DHPP, e 10819 (31688204), do GABPCPE, todos contidos no (SEI nº 3900000769.000357/2022-10).

Nº 013 - Designar o Delegado de Polícia **Edenilson José de Matos**, matrícula nº 2724596, Titular da Delegacia de Polícia da 17ª Circunscrição - Vasco da Gama, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição - Alto do Pascoal, ambas da 5ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **no período de 02 a 16/01/2023**, durante a primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Roberto Geraldo Pereira**, matrícula nº 1964879, CI nº 265/2022, da 5ª DESEC, e Despacho 10816 (31687000), do GABPCPE, contidos no (SEI nº 3900000811.000476/2022-18).

Nº 014 - Designar o Delegado de Polícia **Daniel Lira Pimentel**, matrícula nº 3864227, titular da Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição – São Lourenço da Mata, da 9ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 9ª Delegacia Seccional de Polícia – São Lourenço da Mata, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Paulo Gustavo Gondim Borba Correia de Souza**, matrícula nº 2725223, **no período de 16 a 30/01/2023**, conforme CI nº 336/2022, da 9ª DESEC, e Despacho 10892 (31796704), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000815.000486/2022-13.

Nº 015 - Designar o Delegado de Polícia **Allysson Christopher Silva Freire**, matrícula nº 4366670, Adjunto da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição – Caruaru, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 101ª Circunscrição - Sairé, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 02 a 31/01/2023**, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Alberes Cristiany Costa**, matrícula nº 1938517, conforme CI nº 811/2022, da 14ª DESEC, e Despacho 10853 (31729728), do GABPCPE, contidos no (SEI nº 3900000909.001012/2022-31).

Nº 016 - Designar o Delegado de Polícia **Breno Augusto de Melo Barbosa**, matrícula nº 3865312, titular da Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição – Peixinhos, da 7ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 7ª Delegacia Seccional de Polícia – Olinda, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **no período de 17 a 31/01/2023**, durante a primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Vicktor de Araújo Melo**, matrícula nº 2725045, conforme CI nº 1737/2022, da 7ª DESEC, e Despacho 10891 (31796258), do GABPCPE, todos contidos no (SEI nº 3900000813.001237/2022-57).

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual nº 17.713/2022, **resolve:**

Nº 017 - I – Remanejar o Subtenente **RRPM JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO**, matrícula nº 124736-0/PS 18 GMPE/SDS, Guarda de Estabelecimento Prisional, da Cadeia Pública de Altinho-PE para a Cadeia Pública de Agrestina - PE, permanecendo no PS 18/GMPE/SDS sob o controle e fiscalização do comando do 4º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

Nº 018 - I – Remanejar o 2º Sargento **RRPM MARCOS ANTONIO SOARES**, matrícula nº 121346-6/PS 18/GMPE/SDS, Guarda de Estabelecimento Prisional, da Cadeia Pública de Agrestina-PE para a Cadeia Pública de Altinho - PE, permanecendo no PS 18/GMPE/SDS sob o controle e fiscalização do comando do 4º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual nº 17.713/2022, **resolve:**

Nº 019 - I - Excluir, ex-officio, o 1º Sargento **RRBM João Bosco Ricardo dos Santos**, matrícula nº 124730-1/PS 20/GMPE/SDS, do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE, considerando o falecimento do servidor. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos desta portaria a contar do dia 24/12/2022.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 020 - Designar o Delegado de Polícia **Lamartine Salvador Fontes Filho**, matrícula nº 2725177, titular da Delegacia de Polícia da 207ª Circunscrição - Santa Cruz de Malta, da 24ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 24ª Delegacia Seccional de Polícia – Araripina, ambas da GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em razão do gozo da primeira parcela das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Katyanna Alencar Muniz Leite**, matrícula nº 2725150, **no período de 17 a 31/01/2023, ficando suspensos os efeitos financeiros** da Portaria SDS Nº 558, de 03/02/2021, pelo mesmo período, conforme CI nº 238 (31697823), da 24ª DESEC, Despacho 10900 (31804797), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000825.000479/2022-94.

Nº 021 - Designar o Delegado de Polícia **Bruno Paixão Fernandes**, matrícula nº 4456599, titular da 24ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Araripina, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 200ª Circunscrição - Araripina, da 24ª DESEC/GCOI-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em razão do gozo da primeira parcela das férias da Delegada de Polícia **Katyanna Alencar Muniz Leite**, matrícula nº 2725150, **no período de 17 a 31/01/2023, ficando suspensos os efeitos** da Portaria SDS nº 5208, de 06/09/2022, pelo mesmo período, conforme CI nº 238 (31697823), da 24ª DESEC, Despacho 10900 (31804797), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000825.000479/2022-94.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual nº 17.713/2022, **resolve:**

Nº 022 - I – Remanejar o Guarda de Estabelecimento Prisional o 1º Sargento **RRPM Daniel Agripino do Nascimento**, matrícula nº 123126-0/PS 18 GMPE/SDS, da Cadeia Pública de Gravatá -PE, para a Penitenciária de Igarassu (PIG) -PE, sendo movimentado para o PS 16/GMPE/SDS sob o controle e fiscalização do comando do BPGd. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual nº 17.713/2022, **resolve:**

Nº 023 - I – Remanejar o 1º Sargento **RRPM Manuel Sousa da Silva**, matrícula nº 124378-0/PS 21 GMPE/SDS, Guarda de Estabelecimento Prisional, da Cadeia Pública de Serra Talhada -PE, para a Cadeia Pública de Ibimirim -PE sendo movimentado para o PS 19/GMPE/SDS sob o controle e fiscalização do comando do 3º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve:**

Nº 024 – Dispensar o 1º Tenente BM **Almir Terézio de Araujo Neto**, matrícula nº 7071531, do encargo de Secretário da 1ª Comissão Permanente de Disciplina da Polícia Militar - Conselho de Justificação - 1ª CPDPM/CJ e da **Gratificação de Atividade Correicional**, no valor mínimo prevista no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 31 de dezembro de 2022.

Nº 025 – Designar o 1º Tenente BM **Almir Terézio de Araujo Neto**, matrícula nº 7071531, para o exercício de Presidente da 2ª Comissão Permanente de Disciplina - 2ª CDPBM, **atribuindo** a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo prevista no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 31 de dezembro de 2022.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual nº 17.713/2022, **resolve:**

Nº 026 - I - Designar o 2º Sargento RRPM **Izaque Venceslau Costa**, matrícula nº 1242733/PS-18/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda Patrimonial, **ficando dispensado** do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, permanecendo no PS 18/GMPE/SDS. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. e **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **01/01/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 027 - Designar o Delegado de Polícia **Pedro Leite da Silva**, matrícula nº 445670-0, titular da Delegacia de Polícia da 122ª Circunscrição – Feira Nova, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 133ª Circunscrição - Santa Maria do Cambucá, ambas da 16ª DESEC/GCOI -1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, até ulterior deliberação, ficando dispensado do exercício cumulativo o Delegado de Polícia **Jader Melquiades de Araújo**, matrícula nº 3864561, de acordo com o disposto na Portaria SDS nº 6033, de 22/10/2022, conforme CI nº 271/2022, da 16ª DESEC, e Despacho 10941 (31745455), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000733.000404/2022-32.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 028 - I - Designar o 1º Sargento RRPM **JOÃO DA SILVA FEITOZA**, matrícula nº 126627-6/PS 21/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, **ficando dispensado** do exercício de Guarda Patrimonial. **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública da Cidade de Tabira - PE, permanecendo no PS 21/GMPE/SDS sob o Comando do 23º BPM. **III - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **1º/01/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual nº 17.713/2022, **resolve:**

Nº 029 - I – Remanejar o Subtenente RRBM **EUCLIDES BEZERRADA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 125163-5/PS 18 GMPE/SDS, Guarda de Estabelecimento Prisional, da Cadeia Pública de Agrestina -PE para a Cadeia Pública de Riacho das Almas -PE, permanecendo no PS 18/GMPE/SDS sob o controle e fiscalização do comando do 4º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

Nº 030 - I – Remanejar o 3º Sargento RRPM **ANTONIO AMARO DOS SANTOS**, matrícula nº 118852-6/PS 18/GMPE/SDS, Guarda de Estabelecimento Prisional, do Presídio de Tacaimbó-PE para a Penitenciária Juiz Plácido de Souza, Caruaru -PE, permanecendo no PS 18/GMPE/SDS sob o controle e fiscalização do comando do 4º BPM. **II -**

Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

Nº 031 - I – Remanejar o 3º Sargento **RRPM VANILDO MARTINS DA SILVA**, matrícula nº **126006-4/PS 18/GMPE/SDS**, Guarda de Estabelecimento Prisional, da Penitenciária Juiz Plácido de Souza, Caruaru -PE para a Cadeia Pública de Garanhuns -PE, sendo movimentado para o PS 17/GMPE/SDS, ficando sob o controle e fiscalização do comando do 9º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

Nº 032- I – Remanejar o 3º Sargento **RRPM ANACARI LOURENÇO DA SILVA**, matrícula nº **123028-0/PS 18/GMPE/SDS**, Guarda de Estabelecimento Prisional, da Cadeia Pública de Bezerros -PE para a Cadeia Pública de Riacho das Almas - PE, permanecendo no PS 18/GMPE/SDS sob o controle e fiscalização do comando do 4º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual nº 17.713/2022, **resolve:**

Nº 033 - I – Remanejar o 3º Sargento **RRPM ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº **123177-4/PS 18 GMPE/SDS**, Guarda de Estabelecimento Prisional, da Penitenciária Juiz Plácido de Souza, Caruaru -PE para a Cadeia Pública de Bezerros -PE, permanecendo no PS 18/GMPE/SDS sob o controle e fiscalização do comando do 4º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

Nº 034 – I - Designar o 3º Sargento **RRPM Antônio Carneiro da Silva**, matrícula nº **1245490/PS-22/GMPE/SDS**, para o exercício de Guarda Patrimonial, ficando dispensado do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, permanecendo no PS 22/GMPE/SDS. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. e **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **1º/01/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual nº 17.713/2022, **resolve:**

Nº 035 – Dispensar a pedido o 1º Sargento **RRPM Isaías Dos Santos Saboia**, matrícula nº **114249-6/PS 09/GMPE/SDS**, do exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta portaria ao dia **02/01/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual nº 17.713/2022, **resolve:**

Nº 036 – I - Dispensar ex-offício, o 3º Sargento **RRPM Josemildo José Serafim Gomes**, matrícula nº **105156-3/PS-10/GMPE/SDS**, do exercício da Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **04/01/2023**.

Nº 037 – I - Dispensar ex-offício, o 1º Sargento **RRPM José do Carmo Matias de Freitas**, matrícula nº **103920-2/PS 16/GMPE/SDS**, do exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **05/01/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual nº 17.713/2022, **resolve:**

Nº 038 – I - Dispensar a pedido o Subtenente RRPM **José Antonio da Silva**, matrícula nº 123212-6/PS 18/GMPE/SDS, exercício da Guarda Prisional, da Guarda Militar do Estado Pernambuco - GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **28/12/2022**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual nº 17.713/2022, **resolve:**

Nº 039 – I - Dispensar a pedido o 3º Sargento RRPM **Carlos Aurelio Alves de Oliveira Silva**, matrícula nº 119594-8/PS 18/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Prisional, da Guarda Militar do Estado Pernambuco - GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **02/01/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual nº 17.713/2022, **resolve:**

Nº 040 – I – Remanejar o 1º Sargento RRPM **Lucialdo Lira da Silva**, matrícula nº 126597-0/PS 16/GMPE/SDS, Guarda de Estabelecimento Prisional, da Penitenciária Professor Barreto Campelo (PPBC) Itamaracá -PE, para a Penitenciária Agro-Industrial São João (PAISJ) Itamaracá -PE, permanecendo no PS 16/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do comando do BPGd. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual nº 17.713/2022, **resolve:**

Nº 041 – I - Dispensar a pedido o 3º Sargento RRPM **Edilson Penaforte de Oliveira**, matrícula nº 102689-5/PS 08/GMPE/SDS, do exercício Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **04/01/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual nº 17.713/2022, **resolve:**

Nº 042 – I – Dispensar *ex-officio* o 3º Sargento RRPM **Walter Lima da Silva**, matrícula nº 118873-9/PS 15/GMPE/SDS, por haver sido julgado inapto a prestar serviços na Guarda Militar do Estado de Pernambuco, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a contar do dia **05/01/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual nº 17.713/2022, **resolve:**

Nº 043 – I – Dispensar *ex-officio* o 2º Tenente RRPM **Genival Marcelino de Oliveira**, matrícula nº 118647-7/TJPE/GMPE/SDS, por haver sido julgado inapto a prestar serviços na Guarda Militar do Estado de Pernambuco, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a contar do dia **28/12/2022**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual nº 17.713/2022, **resolve:**

Nº 044 – I - Dispensar ex-offício, o Guarda Patrimonial 2º Sargento RRPM **Carlos José de Paiva**, matrícula nº 102487-6/PS-08/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **10/01/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual nº 17.713/2022, **resolve:**

Nº 045 – I - Dispensar a pedido o 3º Sargento RRPM **Jarbas Gomes Novaes da Silva**, matrícula nº 106007-4/PS 21/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado Pernambuco - GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **02/01/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, **resolve:**

Nº 046 – Transferir o Delegado de Polícia **Monteiro**, matrícula nº 724723, do 4ª DESEC/PCPE para a Gerência Geral do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social – GGCIDS/SDS.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 047 – LICENÇA ESPECIAL - APRESENTAÇÃO

Registrar que comunicou o Gestor de Integração e Capacitação a apresentação naquela unidade, no dia 01 de dezembro de 2022, da Major PM **Ivanise Viana Lino**, matrícula nº 9301020, por conclusão de 02 (dois) meses da Licença Especial, referente ao 1º decênio, conforme contido no Processo SEI Nº 3900000036.002541/2022-79.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS 235, DE 14/12/2022

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 6832 – Designar a Delegada de Polícia **Letícia de Melo Castro**, matrícula nº 445683-1, adjunta da Delegacia de Polícia da 42ª Circunscrição - Ipojuca, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 43ª Circunscrição - Porto de Galinhas, ambas da 10ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 19/12/2022 a 17/01/2023**, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Ney Luiz Rodrigues**, matrícula nº 386428-6, conforme CI nº 308/2022, da 10ª DESEC, Despachos 9997 (30703804), do GABPCPE, e 9544 (30953172), contidos no SEI nº 3900000816.000506/2022-38.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS 235 DE 14/12/2022.

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 6803 - I - Designar o 1º Sargento RRPM **Manoel Amaro de Torres**, matrícula nº 1267019/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional. **II – Determinar** o exercício na **CADEIA PÚBLICA DE GRAVATÁ - PE**, sob o controle e fiscalização do Comando da 5ª CIPM, e classificá-lo no PS – 18/GMPE/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **01/01/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS CUNHA
Secretária de Defesa Social

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL).

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 09/DGP4, de 05/01/2023 EMENTA: Promove Oficiais O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o art. 1º, inc. I e II do Dec. nº 14412/90 e o art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE: I** - Promover, no ato de transferência à inatividade, os Policiais Militares que se seguem: ao posto de 2º Tenente PM, os Subtenentes PM Mat. 930445-2 Maurílio Wenceslau da Silva e 30563-4 Marcio José de Lira. **II** - Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE. **III** - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares, impedirá os efeitos jurídicos citados no inciso I desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. **TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS - Cel PM** Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900000065.000047/2023-11.

Nº 10/DGP4, de 05/01/2023. EMENTA: Promove Praças O Comandante Geral, com base no art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16JUN94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE: I** - Promover, no ato de transferência à inatividade, o Policial Militar que se segue: à graduação de Subtenente PM, os 1º As rgentos PM Mat. 920151-3 Geraldo Pereira da Silva, 31303-3 José Carlos da Silva e 930432-0 Irandi Antônio da Silva. **II** - Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE. **III** - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares, impedirá os efeitos jurídicos citados no inciso I desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. **TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS - Cel PM** Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900000065.000047/2023-11.

Nº 11/DGP4, de 05/01/2023 EMENTA: Desliga do serviço ativo. O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE: Desligar** do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da PROMOÇÃO REQUERIDA, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, **a contar de 28 de NOVEMBRO de 2022**, o 2º Tenente PM Mat. 930828-8 Eliandro Luis da Silva; **e a contar de 23 de DEZEMBRO de 2022**, o 2º Tenente PM Mat. 950854-6 Márcio José Ribeiro Ribas. **TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS - Cel PM** Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900000065.000047/2023-11.

Nº 12/DGP4, de 05/01/2023 EMENTA: Desliga do serviço ativo O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE: Desligar** do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da PROMOÇÃO REQUERIDA, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 – Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, **a contar de 19 de DEZEMBRO de 2022**, o Subtenente PM Mat. 930611-0 Hailton Henrique da Silva; **a contar de 18 de DEZEMBRO de 2022**, o Subtenente PM Mat. 930980-2 Jefferson Félix de Lima; **e a contar de 18 de DEZEMBRO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 930970-5 Luiz Fernando Cardoso da Silva. **TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS - Cel PM** Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900000065.000047/2023-11.

Nº 13/DGP4, de 05/01/2023 EMENTA: Desliga do serviço ativo O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE:** Desligar do serviço ativo da Corporação, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço, cumulativamente com o tempo de permanência no posto, nos termos do art. 85, inciso I c/c artigo 90, § 12, Inciso I, da Lei nº 6.783, de 16 OUT 1974 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 01 de JANEIRO de 2023, o Coronel PM Mat. 920452-0 Carlos José Viana Nunes. **TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS - Cel PM** Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900000065.000047/2023-11.

Nº 14/DGP4, de 05/01/2023. EMENTA: Torna sem Efeito Portaria de Promoção de Praça. O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUN 1994, **RESOLVE:** Tornar sem efeito a Portaria do CG/PMPE Nº 568/DGP9, de 29/12/2020, publicada no DOE nº 02, de 06JAN21, referente ao policial militar, Mat. 30207-4 José Pedro Simões de Araújo, em virtude da exclusão a bem da disciplina, conforme Portaria do Secretário de Defesa Social nº 4308, de 22/09/2021, publicada no DOE nº 182, de 24/09/2021, relacionado ao Conselho de Disciplina sob o SIGPAD nº 2015.12.5.000395. **TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS - Cel PM** Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900000065.000047/2023-11.

Nº 15/DGP4, de 05/01/2023. EMENTA: Torna sem Efeito Portaria de Desligamento. O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUN 1994, **RESOLVE:** Tornar sem efeito a Portaria do CG/PMPE Nº 069/DGP9, de 09/02/2021, publicada no DOE nº 28, de 11FEV21, referente ao policial militar, Mat. 30207-4 José Pedro Simões de Araújo, em virtude da exclusão a bem da disciplina, conforme Portaria do Secretário de Defesa Social nº 4308, de 22/09/2021, publicada no DOE nº 182, de 24/09/2021, relacionado ao Conselho de Disciplina sob o SIGPAD nº 2015.12.5.000395. **TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS - Cel PM** Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900000065.000047/2023-11.

Nº 16/DGP4, de 05/01/2023. EMENTA: Torna sem Efeito Portaria de Desligamento. O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUN 1994, **RESOLVE:** Tornar sem efeito a Portaria do CG/PMPE Nº 605/DGP4, de 25/11/2022, publicada no DOE nº 71, de 29NOV22, referente ao Cabo PM Mat. 108968-4 Edivanildo Aparecido Alves de Souza, por força de Decisão Judicial SEI – 31738536 que concedeu efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento interposto pelo Estado, para fins de suspender a execução da decisão agravada SEI - 30235233, que concedeu a tutela de urgência. **TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS - Cel PM** Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900000065.000047/2023-11.

Nº 17/DGP4, de 05/01/2023. EMENTA: Torna sem Efeito Portaria de Desligamento. O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUN 1994, **RESOLVE:** Tornar sem efeito a Portaria do CG/PMPE Nº 598/DGP4, de 21/11/2022, publicada no DOE nº 223, de 24NOV22, referente ao então Tenente Coronel PM Mat. 940721-9 José Augusto Guimarães Júnior, em virtude de não haver completado o tempo mínimo de serviço, conforme previsto no art. 89-A, da Lei nº 6.783/74, acrescido pelo art. 3º, da LC nº 460/21. **TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS - Cel PM** Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900000065.000047/2023-11

Nº 18/DGP4, de 05/01/2023 EMENTA: ERRATA Na Portaria nº 492/DGP4, de 20SET2022, publicada no DOE nº 181, de 21SET22, referente ao 2º Tenente PM Mat. 930973-0 Rômulo Pernambucano da Silva (3900000065.002701/2022-32), **Onde se lê: ... a contar de 05 de julho de 2022, ... Leia-se: ... a contar de 04 de julho de 2022, ...** Na Portaria nº 540/DGP4, de 25OUT2022, publicada no DOE nº 205, de 26OUT22, referente ao 2º Tenente PM Mat. 930814-8 José Justino da Silva Filho (3900000065.003057/2022-10), **Onde se lê: ... a contar de 21 de outubro de 2022, ... Leia-se: ... a contar de 20 de outubro de 2022, ...** Na Portaria nº 540/ DGP4, de 25OUT2022, publicada no DOE nº 205, de 26OUT22, referente ao 2º Tenente PM Mat. 930248-4 Marcos Aurélio de Almeida (3900000065.003057/2022-10), **Onde se lê: ... a contar de 20 de outubro de 2022, ... Leia-se: ... a contar de 21 de outubro de 2022, ...** **TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS - Cel PM** Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900000065.000047/2023-11

Nº 32170419/PMPE - DGP2 , 04 de janeiro de 2023. EMENTA: Reversão de Militar O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001, de 19JAN18: **RESOLVE:** I - Reverter Cb PM Mat. 116493-7 /3ª CIPM – JONATAS ARAÚJO BARBOSA, por haver retornado após conclusão do Curso de Formação de Profissional de Agente da Polícia Federal, conforme CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO (32170658); II - Classificar o militar no 3ª CIPM; III - A presente Portaria entra em vigor a contar de 23 de dezembro de 2022. **TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS – CEL QOPM** Comandante Geral Por Delegação: **ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE – CEL QOPM** Diretor de Gestão de Pessoas. SEI Nº 3900037593.001115/2022-11.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 007, de 10/01/2023).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Reconhecimento e Ratificação

Proc.0493.2022.CPLII.DL.0376.Dasis: Obj: Contratação de empresa especializada p/tratamento multidisciplinar ABA(applied behavior analysis), conforme processo judicial nº0055635- 31.2020.8.17.200. Firma vencedora: Tavares Assistência Infantil Ltda. CNPJ 33.616816/0001-01-valor R\$ 50.040,00. Recife, 04 de jan 2023 - Paulo Fernando Andrade Matos- Cel PM – Diretor da DASIS.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO EM GRAU DE RECURSO – APLICAÇÃO DE PENALIDADE

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notifi co a empresa FI COMÉRCIO EM GERAL EIRELI, CNPJ: 07.999.951/0001-65, para cumprimento da penalidade aplicada em razão da decisão em grau de recurso: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco -CADFOR-PE pelo período de 1 (um) mês, cumulado com multa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Fundamento: Relatório Recursal do Processo Administrativo nº 155/2018 – CPAAP, referente ao Processo Licitatório nº **084.2016.VIII.PE.061.SARA**, art. 7º da Lei nº 10.520/2002, art. 32 do Decreto Estadual nº 32.539/2008 e Relatório Recursal nº 015/2022 - CPAAP, da lavra da Gerência Geral de Apoio Técnico e Jurídico ao Gabinete – GGJUG/SAD. O Processo Administrativo encontra-se com vistas franqueada ao interessado, no endereço eletrônico cpaap.sad@sad.pe.gov.br, mediante solicitação, ou na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 11º andar, Edifício Fred Dubeux, Bairro do Pina, nesta cidade, das 08h às 12h e das 13h às 17h. Recife, 9 de janeiro de 2023. Ana Cláudia Vaz de A. F. Maia. Presidente da Comissão Permanente de Apuração de Aplicação de Penalidade – CPAAP/ SAD.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

(*) GERÊNCIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS. EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 128/2022-GAB/ SDS Contratante: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO, CNPJ 02.960.040/0001-00. Contratado: FTM VIATURAS E CARROCERIAS ESPECIAIS LTDA-ME , inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.130.584/0001- 15. Objeto: 1.1 Constitui objeto do presente Termo de Rerratifi cação: 1.1.1 A designação nominalmente do gestor e fi scal do contrato, de modo que: a) Onde se lê: “12.2 A CONTRATANTE deverá designar servidor responsável pela fi scalização do contrato que, dentre outras, terá seguintes atribuições:”; Leia-se: “12.2 A CONTRATANTE designa o 1º Tenente PMPE Milton Cícero Sebastião Júnior, Matrícula nº 102968-1, Chefe da 4ª Seção, como servidor responsável pela fi scalização do contrato que, dentre outras, terá seguintes atribuições:” b) Onde se lê: “12.3 A CONTRATANTE deverá designar servidor responsável pela gestão do contrato que, dentre outras, terá seguintes atribuições:”; Leia-se: “12.3 A CONTRATANTE designa o Major PMPE Alexandre Arruda de Pereira e Silva, Matrícula nº 940277-2, Comandante do RPMon, como servidor responsável pela gestão do contrato que, dentre outras, terá seguintes atribuições:”. Estão ratifi cadase permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 128/2022-GAB/SDS - GAB/SDS, publicado no DOE de 22/11/2022, Edição: 221, Página: 14 e DOU de 22/11/2022, Edição: 219, Seção: 3, Página: 197. Recife-PE, na data da assinatura. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR - Secretário Executivo de Gestão Integrada.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

(*)GERÊNCIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS. EXTRATO DE Contrato nº. 155/2022-GAB/ SDS que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social CNPJ02.960.040/0001-00 e a FTM - VIATURAS E CARROCERIAS ESPECIAIS LTDA - ME, CNPJ 23.130.584/0001-15. Objeto: aquisição de 01 (uma) viatura dotipo Auto Busca e Salvamento com Cães (ABSC), visando atender o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco. Processo relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022.2022, PROCESSO Nº 0029.2022.CCPLE-I.PE.0022.SAD.BOMBEIROS e todos os seus anexos, em especial a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022-SLC. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$ 359.500,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública 2020. Vigência de 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. Fonte: 0160000000 - 2022NE000141. Recife-PE, na data da assinatura, FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

Nº 048 – EMENTA: ELOGIO

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco considerando o sentimento de reconhecer e enaltecer o Comandante Geral substituído, **RESOLVE**:

I - Elogiar individualmente o Coronel PM **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA**, matrícula nº 20699, em razão do reconhecimento pela dedicação, empenho e esmero dispensados na execução de suas atividades profissionais no Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco, ao longo dos anos de 2021 e 2022, tendo sempre tido uma conduta pautada na ética, lealdade e valorização profissional dos militares estaduais, não medindo esforços na execução das missões que lhe foram confiadas. Oficial com a característica de inteligência e muito proativa, sempre se destacando pelo seu comprometimento com a Polícia Militar, sem deixar de lado o necessário envolvimento e bom relacionamento com os demais órgãos operativos da Secretária de Defesa Social e demais atores e indiretamente ligados à causa da segurança pública. E em seu exercício no papel de Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, o Coronel PM sempre se pautou de maneira equilibrada no trato com seus subordinados, visando o objetivo comum de promover a paz social e a preservação da ordem pública, em prol da sociedade pernambucana. Como forma de reconhecimento público dos méritos, tendo em vista os trabalhos desenvolvidos como Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, é por dever de justiça que lhe consigno o presente elogio individual, fazendo votos de sucesso na sua nota etapa de vida.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

7 - Disciplina:

Sem alteração